

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF - 32.202

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

1. <w:sdt docparttype="Cover Pages" docpartunique="t" id="-175121776" sdtdocpart="t">LEGISLAÇÕES PERTINENTES</w:sdt>HistóricoLei nº 3.831, de 14/03/2006: Cria o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS e dá outras providências.
2. Decreto nº 26.805 de 16/05/2006: Dispõe sobre a indicação dos representantes dos servidores para integrarem o conselho de administração do GDF - SAUDE - DF.
3. Decreto nº 27. 036 de 31/07/2006: Designa membros para composição do conselho de administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS. (alterado pelo Decreto nº 27.114 de 24/08/2006).
4. Decreto nº 27.037 de 31/07/2006: Designa membros para composição do conselho fiscal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS.
5. Decreto nº 27.038 de 31/07/2006: Dispõe sobre a estrutura organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS.
6. Decreto nº 27.114 de 24/08/2006: Altera dispositivos do Decreto nº 27.036, de 31 de julho de 2006, que designa membros para composição do conselho de administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS.
7. Decreto nº 2115 de 24/08/2006: Aprova o regimento interno do conselho fiscal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS.
8. Decreto nº 27.116 de 24/08/2006: Aprova o regimento interno do conselho de administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS.
9. Resolução nº 1 de 06/09/2006: Aprova o regulamento do plano de assistência suplementar à saúde - GDF-SAUDE-DF, instituído pela Lei nº 3.831, de 14/03/2006.
10. Resolução nº 2 de 06/09/2006: Aprova os valores de contribuição mensal, mínimos e máximos, dos beneficiários do plano de assistência suplementar à saúde, GDF-SAUDE-DF.



11. Decreto nº 27.231 de 11/09/2006: Aprova o regulamento do plano de assistência suplementar à saúde do Distrito Federal, GDF-SAÚDE-DF.
12. Decreto nº 27.232 de 11/09/2006: Fixa os valores de contribuição mensal, mínimos e máximos do plano de assistência suplementar à saúde, GDF-SAÚDE-DF.
13. Resolução nº 3 de 11/10/2006: Estabelece os critérios de contribuição dos beneficiários optantes pelo plano de assistência suplementar à saúde - GDF-SAÚDE-DF, instituído pela Lei nº 3.831, de 14/03/2006, com mais de um vínculo empregatício.
14. Decreto nº 27.360 de 30/10/2006: Dispõe sobre a estrutura organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal e da outras providências.
15. Portaria nº 262 de 09/11/2006: Aprova o regimento interno do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal.
16. Resolução nº 4 de 15/12/2006: Estabelece as diretrizes básicas da rede credenciada do plano de assistência suplementar à saúde - GDF-SAÚDE-DF, instituído pela Lei nº 3.831, de 14/03/2006.
17. Decreto nº 27.624 de 11/01/2007: Dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, e da outras providências. (alterado pelo Decreto nº 27.870 de 11/04/2007).
18. Decreto nº 27.870 de 11/04/2007: Prorroga o prazo fixado no Decreto nº 27.624 de 11 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS.
19. Plano de 03/10/2007: Plano anual de comunicação do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS.
20. Decreto nº 28.340 de 09/10/2007: Delega competência ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, prorroga o prazo que especifica, e da outras providências.
21. Lei nº 4.330 de 08/06/2009: Autoriza o Distrito Federal a implementar Plano Privado de Assistência à Saúde dos Servidores do Poder Executivo do Distrito Federal na forma de pré-pagamento administrado, e dá outras providências. (alterado pelos Decretos nº 30.447/2009, 30.782/2009, 30.806).
22. Decreto nº 30.447 de 08/06/2009:

Two handwritten signatures are present at the bottom right of the document. One signature is in blue ink and the other is in black ink, both appearing to be initials or names.

- Designa membros da comissão paritária instituída pela Lei nº 4.330, de 08 de junho de 2009 e da outras providências. (alterado pelo Decreto nº 30.782/2009).
23. <ol start="23">Decreto nº 30.782 de 04/09/2009: dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 4.330, de 08 de junho de 2009, que autoriza o Distrito Federal a implementar plano privado de assistência à saúde do poder executivo do Distrito Federal, na forma de pré-pagamento administrativo, e da outras providências.
24. Decreto nº 30.806 de 15/09/2009: Altera dispositivo que especifica no Decreto nº 30.782, de 04 de setembro de 2009, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 4.330, de 08 de junho de 2009, que autoriza o Distrito Federal a implementar plano privado de assistência a saúde do poder executivo do Distrito Federal, na forma de pré-pagamento administrativo, e da outras providências.
25. Decreto nº 32.187 de 10/09/2010: Altera a composição do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006.
26. Decreto nº 32.188 de 10/09/2010: Altera a composição do Conselho de Administração, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006.
27. Decreto nº 32.795 de 10/03/2011: Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Administração Pública, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, e dá outras providências. (alterado pelo Decreto nº 33.925 de 26/09/2012).
28. Decreto nº 33.925 de 26/09/2012: Dispõe sobre a estrutura administrativa do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e dá outras providências.
29. Decreto nº 36.394 de 10/03/2015: Atribui ao Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, as atribuições e responsabilidades do cargo de Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS.
30. Decreto nº 36.825 de 22/10/2015: Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. Art. 4º São vinculados à SEPLAG: (...) IV - o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS.



FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	1				1
Comissionados sem vínculo efetivo			1		1
Requisitados de órgãos do GDF	1				1
Requisitados de órgãos fora do GDF					0
Estagiários					0
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango					0
Terceirizados (FUNAP)					0
Outros - especificar					0
Subtotal					3
(-) Cedidos para outros órgãos					0
Total Geral					0

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00	200,00	0,00	0,00
7038 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF-DISTRITO FEDERAL	200,00	200,00	0,00	0,00
TOTAL - 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	200,00	200,00	0,00	0,00

6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	195.692,00	250.186,00	249.441,55	249.441,55

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
8741 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF-DISTRITO FEDERAL	195.692,00	250.186,00	249.441,55	249.441,55
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	10.500,00	10.200,00	4.734,00	4.734,00
9565 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF-DISTRITO FEDERAL	10.500,00	10.200,00	4.734,00	4.734,00
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1.000,00	550,00	391,00	141,00
9655 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF- PLANO PILOTO	1.000,00	550,00	391,00	141,00
TOTAL - 6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA	207.192,00	260.936,00	254.566,55	254.316,55

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

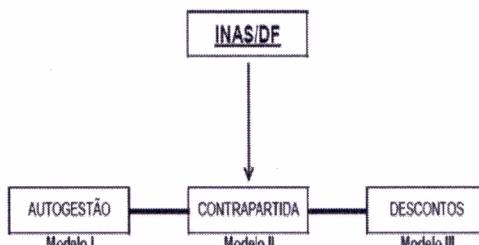
Realizações extraordinárias.

INAS-DF

Introdução

O Instituto foi criado[1] com a finalidade de proporcionar, sem fins lucrativos, aos seus beneficiários titulares e dependentes, em regime de autogestão[2], o Plano de Assistência Suplementar à Saúde para os servidores do Distrito Federal. Desde a referida criação do INAS (2006), sucessivas leis, decretos resoluções e portarias concorreram ao longo dos anos para estabelecer diversas diretrizes estruturais de modelagem e metodológicas.

Após 10 (dez) anos de sua criação, poucos resultados efetivos contribuíram para a concretização do Plano de Assistência Suplementar à Saúde dos servidores do DF. Os desafios e complexidades para o alcance da finalidade não são irrelevantes, contudo faz-se necessária uma profunda análise epistêmica sobre as modalidades prováveis de atuação do Instituto, tais como:



Assim, à guisa das possibilidades de modelagens disponíveis, o Governo de Brasília se insere na busca pela racionalização das diretrizes e, diante da restrição orçamentária vigente, propõe produzir instrumentos capazes de identificar modelagens condizentes com a realidade.

PANORAMA-DF

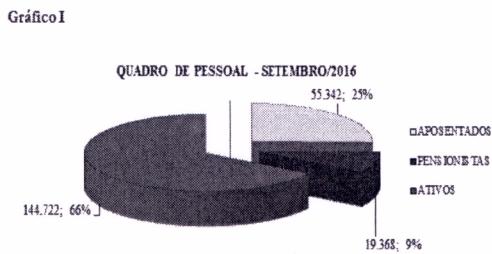
Exposição

O Governo de Brasília, diante dos plúrimos matizes que caracterizam o Quadro de Pessoal local, indubitavelmente se alicerçará sobre dados gerais que compõem sua Administração Pública.

Nesse sentido, cabe analisarmos os dados quantitativos que forjarão o arquétipo de

decisões a serem tomadas.

Gráfico I



O Gráfico I representa o escoço de quantitativo de pessoal, formalizando a notação de 19.368 pensionistas, 55.342 aposentados e 144.722 servidores ativos.

Gráfico II

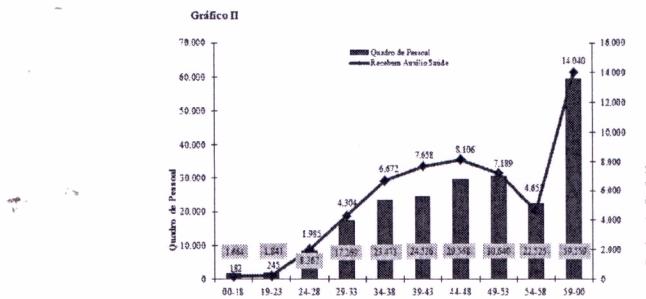


Gráfico I representa o escoço de quantitativo de pessoal, formalizando a notação de 19.368 pensionistas, 55.342 aposentados e 144.722 servidores ativos. Desse quantitativo, o somatório geral fica em 219.432 titulares do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

No Gráfico II observamos a faixa etária do Quadro de Pessoal, no total de aposentados, pensionistas e ativos por faixa, confrontados com o quantitativo do Quadro que já recebem um auxílio saúde do Governo, totalizando 55.034 (25%) de pessoas que recebem este tipo de auxílio, de um total de 219.432.

ATIVIDADES DESEMPENHADAS - DF

Tabela II

MÊS	DESCRIÇÃO
JANEIRO-ABRIL/2017	i) Organização Técnico-administrativa.
MAIO/2017	ii) Balanço Operacional e Financeiro; Racionalização das despesas; Processo nº 10.001.695/2016.
JUNHO/2017	iii) Balanço Patrimonial; Inventário de bens móveis; Processo nº 10.001.194/2016.
JULHO/2017	iv) Análise do Relatório de Auditoria nº 041/2017/IRTF/CONAE/SURCO/OGDFI (Tópicos de Contas Especiais).
AGOSTO/2017	v) Modelagem de revisão I (Cálculo de Dívidas; Perfil dos Servidores; Débito de Recadastramento; Pinguins etc.)
SETEMBRO/2017	vi) Modelagem de revisão II (Estado de caixa; Métrica satisfatória em vigência).
OUTUBRO/2017	vii) Modelagem de revisão I (Cálculo de Dívidas; Perfil dos Servidores; Débito de Recadastramento; Pinguins etc.)
NOVEMBRO/2017	viii) Modelagem de revisão II (Estado de caixa; Métrica satisfatória em vigência).
DEZEMBRO/2017	ix) Revisão de Base Legal.
	x) Contabilidade.
	xi) Exposição para Decisão (Superior: Imediata e Hierárquica).

<hr align="left" size="1" width="33%" />[1] Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006.[2] Modalidade que necessita de reavaliação quanto à viabilidade e aplicabilidade, bem como estudos técnicos sobre o assunto. As complexidades da modalidade podem ser vistas à luz da RESOLUÇÃO NORMATIVA – RN nº 137, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que dispõe sobre as entidades de autogestão no âmbito do sistema de saúde suplementar.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

Exponencialmente, a falta de pessoal impactou para o desempenho de resultados satisfatórios.

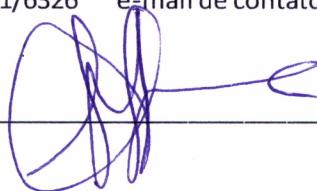
A handwritten signature in blue ink, consisting of two stylized loops or 'f' shapes, located in the bottom right corner of the page.

Identificação dos Responsáveis

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: LUIZ ALBERTO GOMES GRANDE

Telefone: 3966.6341/6326 e-mail de contato: XXXXXX

Assinatura:



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA

Telefone: (61)3414-4623 e-mail de contato: carlos.leandro@df.gov.br

Assinatura:

